

ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481/3617/3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000  
E-mail: [camaravereadores@portonet.com.br](mailto:camaravereadores@portonet.com.br) Com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

### RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE DE ORIGEM:

Agente de Contratação

UNIDADE DE DESTINO:

Gabinete da Presidência da Câmara

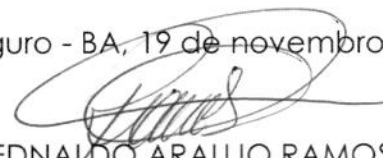
Senhor Presidente,

Com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o disposto no Decreto Federal nº 11.871/23, e solidificado com o Parecer Jurídico 01-36/2024, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de DISPENSA objetivando a contratação direta com a Pessoa Física/Jurídica **JOBSON PEREIRA LIMA CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME**, CNPJ (MF) nº **14.999.053/0001-72**, estabelecido na Rua TV Hildete Rodrigues SN, Bairro – Padre Eduardo, Cidade Itiúba (BA), para Prestação de serviços visando capacitação para atualização dos lay-outs do SIGA dos servidores especializados nas áreas do ambiente de: Controle De Patrimônio, Input De Dados Mensais Do Rh-Folha E Controle Da Frota-Combustível, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a **DISPENSA** de licitação foi a possibilidade de, após pesquisa de preço, efetuar a contratação do menor valor pesquisado no que dispõe o dispositivo legal já citado acima.

Em obediência ao art. 150, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado.

Porto Seguro - BA, 19 de novembro de 2024.

  
EDNALDO ARAUJO RAMOS  
Agente de Contratação